

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-020_25	2 – Data da Fiscalização: 13/02/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: vários endereços	5 – Bairro(s): Jacarepaguá	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Vistoria realizada com o objetivo de verificar o cumprimento da IN 117/2024 por parte da Concessionária e de acompanhar a fiscalização coordenada pela ANP.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):
IN 117/24 – Dispõe sobre a Atualização dos Procedimentos a serem adotados pelas Concessionárias CEG e CEG RIO para a realização de Fiscalizações nos Postos de Gás Natural Veicular (GNV).

9 – Relatório:
A vistoria ocorreu em conjunto com a ação de fiscalização de postos de combustíveis coordenada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Durante a fiscalização, também estavam presentes representantes da CEG e de sua terceirizada.

Entre as fiscalizações ocorridas, no que compete a Câmara de Energia da AGENERSA, foi realizada a inspeção do sistema de GNV. A dinâmica desse sistema pode ser resumida da seguinte forma: o gás natural que chega ao posto é registrado pelo medidor principal (foto 1) e a correção dos seus indicadores é realizada pelo conversor (foto 2). Em seguida, o compressor (foto 3) recebe esse gás e abastece os tanques de armazenamento (foto 4) sempre que o seu nível atinge um determinado volume. Ao completar os tanques, o compressor é desarmado automaticamente. Por fim, as bombas de abastecimento de veículos (foto 5) recebem o gás diretamente dos tanques de armazenamento.

O objetivo principal da fiscalização do sistema de GNV foi atestar que o volume total de gás mensurado nos bicos injetores das bombas de abastecimento era o mesmo do registrado no medidor de entrada do posto. Para isso, foram inspecionados a estação de medição do posto (foto 6) com o medidor, válvulas, conversor, sistema de telemetria e lacres, o compressor, os tanques de armazenamento e as bombas de abastecimento. Em seguida, foram realizados os seguintes procedimentos:

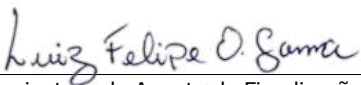
- 1) Liberar o abastecimento dos clientes com o intuito de armar o compressor;
- 2) Interromper o abastecimento assim que o compressor desarmar (isso garante que os tanques estejam completos);
- 3) Registrar os volumes nos medidores de entrada do posto e nas bombas de abastecimento;
- 4) Liberar novamente o abastecimento por um tempo, induzindo a operação do compressor;
- 5) Interromper o abastecimento assim que o compressor desarmar (isso garante a condição inicial alcançada no item 2)
- 6) Registrar o volume total liberado pelas bombas de abastecimento e pelo medidor de entrada a fim de comparar as medições.

Após a realização das etapas destacadas, a empresa contratada pela CEG ficou encarregada de realizar os cálculos e transmitir os resultados à ANP.

As equipes de fiscalização tiveram como ponto de encontro o posto de combustível Shell, localizado na Estrada do Pau Ferro, 431 em Jacarepaguá. Nesse ponto, a ANP informou o primeiro posto a ser fiscalizado: Posto Petrobras, localizado na Estrada dos Bandeirantes, 1393 (foto 7). Ao final da primeira fiscalização, o segundo posto foi informado: Posto Rotor, localizado na Rua Cândido Benício, 2180 (foto 8). Nos dois postos, todos os procedimentos relacionados acima foram realizados. Nos dois postos foram encontradas irregularidades quanto ao despejo de óleo dos compressores. Essas não conformidades foram conduzidas para apuração interna da ANP, uma vez que envolvem componentes do sistema de sua competência.

É fundamental destacar que a fiscalização realizada pela AGENERSA se restringe ao acompanhamento dos procedimentos conforme estabelecido na IN 117/24, assegurando que todas as decisões e medidas adotadas estejam em conformidade com essa normativa. Portanto, este relatório não contempla a indicação de irregularidades relacionadas aos postos, cuja fiscalização é de competência da ANP. No entanto, sempre que houver riscos próximos às instalações sob responsabilidade da Concessionária, será feito um relato, acompanhado de sugestões de correção, visando à segurança dos colaboradores.

Portanto, as fiscalizações de GNV atenderam o requisitado na IN 117/24.

10 – Recomendações: Sem recomendações a fazer.		
11 – Conclusão: Foram encontradas irregularidades quanto ao despejo de óleo dos compressores, sob responsabilidade de fiscalização da ANP.		
12 – Nome dos Agentes de Fiscalização: Luiz Felipe Orlando Gama Michel Silva Dos Santos	13 – Cargo: Especialista em Regulação Especialista em Regulação	14 – Matrícula: 51449170 51449196
15 – Assinatura do Agente de Fiscalização: Local e Data: AGENERSA, Rio de Janeiro, 18/02/2025  Assinatura do Agente de Fiscalização  Assinatura do Agente de Fiscalização		

FOTO



Foto 1: medidor de gás de entrada do posto Rotor.

FOTO



Foto 2: conversor do posto Rotor.

FOTO



Foto 3: compressor do posto Rotor.

FOTO



Foto 4: tanques de armazenamento do posto Rotor.

FOTO



Foto 5: bombas de abastecimento de GNV do posto Rotor.

FOTO



Foto 6: estação de medição do posto Petrobras.

FOTO



Foto 7: posto Petrobras.

FOTO



Foto 8: posto Rotor.